

AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA

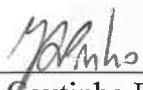
Processo: 14909/25

----- Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte cinco, procedeu-se à elaboração formal do presente auto de posse administrativa, de um terreno com a área de 0,2600 m², do prédio sito na rua Moinho da Rocha, freguesia de S. Pedro de Castelões nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 58.º do Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, pelo período necessário à gestão de combustível do mesmo.-----

----- Os proprietários foram devidamente notificados. -----

----- Nestes termos, cumpridas as formalidades declara-se a tomada de posse administrativa da referida parcela de terreno, nos termos e para os fins estabelecidos na lei.-----

O Vereador em regime de Permanência
(No uso de competências delegadas por despacho de 21.10.2021)



(José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho)

A Chefe da DGEV,



(Vera Lúcia Almeida da Silva)